



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, terça-feira, 18 de junho de 2019

Número 114

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 58.805, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Confere nova redação ao inciso III do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....  
Parágrafo único. ....

III - que ainda não tenham adquirido estabilidade no serviço público municipal, exceto os considerados excedentes em suas unidades de lotação;

.....” (NR)

Art. 2º A vedação prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, na redação ora conferida, aplica-se apenas aos que ingressarem nos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO CURY NETO, Secretário Municipal de Educação  
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário do Governo Municipal - Substituto  
Publicado na Casa Civil, em 17 de junho de 2019.

#### DECRETO Nº 58.806, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Altera o Decreto nº 57.106, de 4 de julho de 2016.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 4º do Decreto nº 57.106, de 4 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Decorridos 30 (trinta) dias da data da remoção do veículo, poderão ser iniciados os atos de preparação do leilão e a publicação do edital na forma da lei.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ANTONIO RUDNEI DENARDI, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - Substituto

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário do Governo Municipal - Substituto  
Publicado na Casa Civil, em 17 de junho de 2019.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 341, DE 17 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor ADAILSON DE OLIVEIRA, RF 548.514.2, a partir de 12/06/2019, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Parelheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15308.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 342, DE 17 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 17 de junho de 2019, o senhor CLAUDIO TUCCI JUNIOR, RF 858.771.0, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12177.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 343, DE 17 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Designar o senhor MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL, RF 851.013.0, excepcionalmente, a partir de 17 de junho de 2019, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12177.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 66, DE 17 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

#### RESOLVE:

Designar o senhor GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, RF 746.581.5, para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, no período de 17 a 19 de junho de 2019, substituir o senhor MAURO RICARDO MACHADO COSTA, RF 746.555.6, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, em razão do seu afastamento para tratar de assuntos particulares.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 340-PREF, DE 14.06.2019, PUBLICADA NO DOC DE 15.06.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MARIANA MATTEUCCI DOHER, RF 798.032.9, vaga 17356, é a partir de 17.06.2019.

São Paulo, aos 17 de junho de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 99, DE 17 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear o senhor MARCO ANTONIO FURCHI, RF 840.043.1, excepcionalmente, a partir de 12/06/2019, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Parelheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15308.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 98-PREF, DE 14.06.2019, PUBLICADO NO DOC DE 15.06.2019:

ITEM 1 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora MARIANA MATTEUCCI DOHER, RF 798.032.9, vaga 17413, é a partir de 17.06.2019.

ITEM 2 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora NÍVEA CAROLINA SILVA REZENDE, RG 6.024.544-SSP/SC, vaga 17356, é a partir de 17.06.2019.

São Paulo, aos 17 de junho de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO

EMAIL SGM/CGP de 14.06.19 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO - Pedido de afastamento do senhor MAURO RICARDO MACHADO COSTA, RF 746.555.6 - AUTORIZO o afastamento do senhor MAURO RICARDO MACHADO COSTA, RF 746.555.6, Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 17 a 19 de junho de 2019, para tratar de assuntos particulares.

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO (GSSP/ATP-069/16)

#### Participes:

Prefeitura do Município de São Paulo  
Estado de São Paulo

#### Signatários:

Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo  
Ruy Guilherme Cordero da Silva, Coordenador SAMU/SMS  
Gen. João Camilo Pires de Campos, Secretário de Segurança Pública SP

Jefferson de Mello, Cel PM Comandante do Corpo de Bombeiros Metropolitano

#### Objeto:

Altera os locais de trabalho e altera o turno de trabalho das URAMs de policiais militares empregados no Programa de Atuação Operacional em Atendimento Pré Hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com o emprego de Policiais Militares

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO (GSSP/ATP-069/16)

#### Participes:

Prefeitura do Município de São Paulo  
Estado de São Paulo

#### Signatários:

Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo  
Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde  
Gen. João Camilo Pires de Campos, Secretário de Segurança Pública SP

Marcelo Vieira Salles, Cel PM Comandante Geral da PMESP

#### Objeto:

Prorrogação do Convênio GSSP/ATP-069/16, por 02 (dois) anos, a partir de 16.03.19, do Programa de Atuação Operacional em Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com o emprego de Policiais Militares

#### Publicado:

DOE 08.06.19

### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

#### Participes:

Prefeitura do Município de São Paulo  
COL Copa América 2019 – Comitê Organizador Brasileiro Eireli

#### Signatários:

Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo  
Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde

Orlando Lindório de Faria, Secretário Municipal do Turismo  
Luiz Paulo J.M. de Vasconcellos, Procurador COL

Agberto Conceição Guimarães, Procurador COL

#### Objeto:

Conjugar esforços de forma a estruturar a realização da CON-MEBOL COPA AMÉRICA Brasil 2019, no Município de São Paulo

#### Vigência:

Vigiará a partir da data da sua assinatura (10.06.19), por dois meses, ao até o esgotamento do seu objeto, o que ocorrer primeiro.

#### Recurso:

O presente acordo não envolve transferência de recurso financeiros entre as partes.

### SECRETARIAS

### SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SMSU 30, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o cumprimento parcial das metas fixadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana para as Unidades da Guarda Civil Metropolitana.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Plano de Trabalho/Metas definido no Sistema de Informação Gerencial da Guarda Civil Metropolitana – SIG GCM/Metas, instituído para as Unidades da Guarda Civil Metropolitana: Comandos Operacionais, Comando Geral e Subcomando da Guarda Civil Metropolitana,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as metas bimestrais das Unidades da Guarda Civil Metropolitana conforme Plano de Trabalho/Metas definido no Sistema de Informação Gerencial da Guarda Civil Metropolitana – SIG GCM/Metas, de acordo com o anexo único desta Portaria.

#### Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Rodrigues de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Urbana.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMSU 30/2019

#### PERÍODO DE APURAÇÃO: 1º/11/2018 ATÉ 30/04/2019

#### COMANDO GERAL (C.G.)

COMANDO GERAL	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
GABINETE COMANDO GERAL	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
ASSESSORIA TEC. COMANDO	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
TOTAL	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				

#### SUBCOMANDO

SUBCOMANDO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
GABINETE SUBCOMANDANTE	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
INSP DA CAMARA MUNICIPAL	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
DIV. ESPORTE E CULTURA	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
DIV. IDENT. FUNC. E PORTE	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
DIVISÃO DE DISCIPLINA	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
TOTAL	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				

#### SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO

SUPLAN	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
TOTAL	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				

#### COMANDOS OPERACIONAIS

COMANDO OPERACIONAL	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
COP-4 (COOC)	96,23%	94,21%	99,80%	96,75%				
COP-1 (COC)	87,59%	90,37%	96,20%	91,39%				
COP-3 (CON)	96,94%	96,66%	96,11%	96,57%				
COP-2 (COL)	99,49%	98,55%	98,54%	98,86%				
COP-5 (COS)	96,45%	98,89%	91,86%	95,73%				
SAE	90,64%	88,47%	98,20%	92,44%				
TOTAL	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				

#### SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES

SOP	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
GABINETE SUPERINTENDENTE	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
INSP. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				
TOTAL	94,56%	94,53%	96,78%	95,29%				

#### SUPERINTENDENCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

SUDAM	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
IRDAM Anhanguera	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%				
IRDAM Capivari-Monos	97,64%	99,75%	99,90%	99,10%				
IRDAM Carmo	86,88%	72,76%	100,00%	86,55%				
IRDAM Ibirapuera	78,15%	88,00%	100,00%	88,72%				
ISP	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%				
ICAM	81,19%	70,30%	89,29%	80,26%				
TOTAL	90,64%	88,47%	98,20%	92,44%				

#### UNIDADES DO COMANDO OPERACIONAL NORTE

UGCM	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
ID-30 (IR-ST)	100,00%	96,24%	97,33%	97,86%				
ID-31 (IR-MG)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%				
ID-32 (IR-JT)	100,00%	100,00%	99,33%	99,78%				
ID-33 (IR-CV)	100,00%	100,00%	92,66%	97,55%				
ID-34 (IR-FO)	84,68%	87,08%	91,22%	87,66%				
TOTAL	96,94%	96,66%	96,11%	96,57%				

#### UNIDADES DO COMANDO OPERACIONAL SUL

UGCM	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	MÉDIA	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	MÉDIA
ID-50 (IR-SA)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%				
ID-51 (IR-JA)	93,59%	100,00%	100,00%	97,86%				
ID-52 (IR-IP)	100,00%	100,00%	97,40%	99,13%				
ID-53 (IR-MB)	95,50%	96,03%	65,09%	85,54%				
ID-54 (IR-CA)	82,54%	95,10%	76,46%	84,70%				
ID-55 (IR-CL)	100,00%	100,00%	98,11%	99,37%				
ID-56 (IR-CS)	100,00%	100,00%	100					